

DECRETO Nº003/2024 Araguatins-TO de 07 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as festividades em comemoração ao 156º Aniversário do Município de Araguatins, o dia 09 de Junho de 2024.

D E C R E T A:

Art.1º Decretar Ponto Facultativo o dia 10 de junho de 2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): MIGUEL PEREIRA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Data e Hora: 07/06/2024 14:57:56

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): JAIRO LOIOLA COSTA - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Data e Hora: 07/06/2024 14:57:24

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/9841fc3f-24f5-11ef-88e3-66fa4288fab2>